



Protocolo 1- 251/2023

De: Daiane A. - SEAD-DRH

Para: SEAD-DRH - Divisão de Recursos Humanos

Data: 05/10/2023 às 16:29:30

Setores envolvidos:

EXEC, SEAD-DRH

Licença Não Remunerada

Portaria concedendo Licença sem vencimentos Edilson Aparecido de França

—

Daiane Ferreira de Assis

Encarregado de Recursos Humanos

Anexos:

PORTARIA_N_145_Licenca_Sem_vencimentos_Edilson_Aparecido_de_Franca.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 145/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **EDILSON APARECIDO DE FRANÇA**, portador do RG. 77.505.787-7 e do CPF. 026.313.489-07, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos particulares com início em 01.10.2023 e término em 01.10.2025.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
05 dias do mês de outubro de 2023.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68B3-03AC-96DF-776B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/10/2023 16:33:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/68B3-03AC-96DF-776B>